

**CRF SP**CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULOData Compra: 19/03/2019
Data Impressão: 19/03/2019**Ordem de Compra N°: OC.0016/2019**

Fornecedor: CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI **CNPJ:** 22.220.761/0001-91
Endereço: José Geraldo Maccari **Número:** 28
Bairro: Parque Brasil 500 **Cidade:** Paulínia **UF:** SP **CEP:** 13141034
Telefone: (19) 3114-1878 **Email:** carretel@carreteleventos.com.br
Licitação: PE 005/2018 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 007/2018
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **N° Protocolo:**
N° Contrato: ARP.0031/2018
N° Processo Compra: PCS.0077/2019

Vota Fiscal / Vencimento:
N° Empenhos: 289/2019
Solicitante: Silmara Nunes D'Angelo

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO	Item 1- CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA FOSCA, quantidade 10 m x 62,80 = R\$ 628,001-Faixa 1m x 6m – com sustentação em madeira em 2 e 2 metros 2-Banner com bastão – 0,80 x 1,603-Banner com bastão – 1,20 x 1,80Entrega até dia 27 de março às 16hLocal: Sede – Capote Valente, 487 – Departamento de eventos 4º andar	10	Metro	62,8000	0,0000	62,8000	628,0000

Valor Total Dos Itens Extenso:	Seiscentos e Vinte e Oito Reais	Valor Total Itens:	628,0000
Desconto Dos Itens Extenso:		Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:		Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Do Frete:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso:	Seiscentos e Vinte e Oito Reais	Valor Total c/ Desconto:	628,0000

Condições Pagamento / Observações: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ARP.0031/2018.

Revisão de Entrega: 27/03/2019

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

Eduardo Souza Yanagishita
Dep. de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos

19/03/19



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 19/03/2019
Data Impressão: 19/03/2019

Ordem de Compra Nº: OC.0016/2019

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.